

OFÍCIO Nº 1318/2019/ASPAR/GM/MS

Brasília, 24 de abril de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Edifício Principal, sala 27
Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília - DF

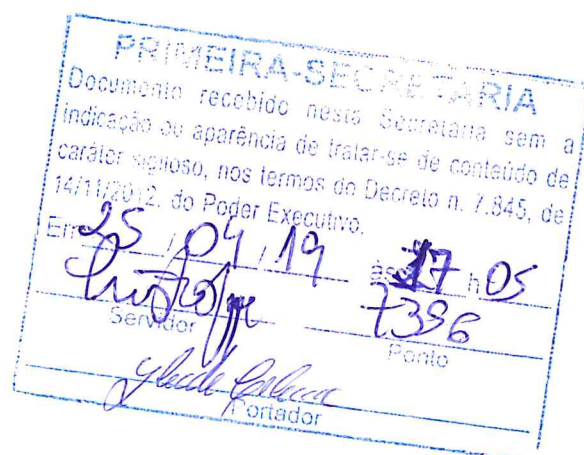
Assunto: Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 105/19

Senhora Primeira-Secretária,

Reporto-me ao expediente destacado na epígrafe, referente ao Requerimento de Informação nº 151, de 22 de março de 2019, para encaminhar as informações prestadas pelo órgão técnico deste Ministério.

Atenciosamente,


LUIZ HENRIQUE MANDETTA
Ministro de Estado da Saúde





Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Gabinete

DESPACHO

SVS/GAB/SVS/MS

Brasília, 22 de abril de 2019.

À ASPAR/GM/MS

Assunto: **Requerimento de Informação nº 151/2019.**

Em atenção ao Despacho ASPAR/GM/MS (8091139), encaminho a resposta do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, por meio da Nota informativa nº 36 (8670037), com o objetivo de apoiar a resposta dessa Assessoria sobre Requerimento de Informação nº 151/2019, do Deputado Julio Delgado, que solicita informações sobre ações desenvolvidas para prevenção e combate de doenças infectocontagiosas nas regiões atingidas pelo rompimento da Barragem da Vale, em Brumadinho-MG.

Atenciosamente,

Wanderson Kleber de Oliveira
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 23/04/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8922823** e o código CRC **398BA871**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador

NOTA INFORMATIVA Nº 36/2019-DSAST/SVS/MS

Presta informações sobre as ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para prevenção e combate de doenças infectocontagiosas nas regiões atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG.

I - DA DEMANDA

Em atenção à solicitação de informações pelo Requerimento de Informações nº 151/2019 (8091123), de autoria do Deputado Julio Delgado, sobre ações desenvolvidas pelo Ministério da Saúde para prevenção e combate de doenças infectocontagiosas nas regiões atingidas pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, seguem as seguintes considerações:

II - ANÁLISE

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES) é uma estrutura organizacional que tem como objetivo promover a resposta coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. O COES é responsável pela coordenação das ações de resposta às emergências em saúde pública, incluindo a mobilização de recursos para o restabelecimento dos serviços de saúde e a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS. É responsável ainda por identificar a necessidade do envio de missão exploratória da FN – SUS.

Em virtude do desastre causado pelo rompimento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, o COES foi ativado em 25 de janeiro de 2019 e contou com a participação de atores:

Internos (Ministério da Saúde): Gabinete da Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do trabalhador, Departamento de Vigilância em Doenças Transmissíveis, Departamento de Gestão de Vigilância em Saúde, Departamento da IST, do HIV/AIDS e das Hepatites Virais, Departamento de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis e Promoção da Saúde, Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar e Urgência, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Departamento de Atenção Básica, Secretaria Executiva, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos e Secretaria Especial de saúde Indígena.

Externos: Secretaria de Governo, Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério da Cidadania, Ministério da Infraestrutura, Ministério do Meio Ambiente, Ibama, Agência Nacional de Mineração, Ministério da Educação e Cultura, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Ministério de Minas e Energia, Advocacia Geral da União, Ministério Público.

As ações voltadas ao manejo do desastre de Brumadinho foram organizadas de acordo com o surgimento das necessidades da população, conforme planejamento e alinhamento entre o COES

do Ministérios da Saúde, o COES da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais e o COES da Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho.

Quanto as ações voltadas à prevenção e ao combate de doenças infectocontagiosas, foram realizadas:

1. Doação de 02 veículos para a região para transporte de material e de profissionais de saúde e doação de 05 veículos ao Estado de Minas Gerais para implementar as ações de combate às arboviroses e vigilância em saúde, como investigações epidemiológicas.
2. Entrega de 100.000 frascos de hipoclorito de sódio (2,5%) para a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais (SES- MG) para desinfecção da água para consumo humano.
3. Envio de Imunoglobulina humana antirrábica, soro antirrábico humano e vacina antirrábica humana.
4. Envio de 144 kits para diagnóstico de leptospirose para realização de exame em casos suspeitos.
5. Autorização do aumento do teto financeiro do estado de MG em R\$190 milhões/ano para fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde.
6. Envio de 200 kits de diagnóstico para dengue IgM para realização de exame de casos suspeitos.
7. Recomendação do Ministério da Saúde para que as equipes de saúde do município intensificassem a vacinação de: difteria, tétano, hepatite B, sarampo, rubéola, caxumba, febre amarela e hepatite A (população e militares) pelas equipes do município.
8. Elaboração e pactuação do plano para monitoramento da qualidade da água para consumo humano de poços próximos ao Rio Paraopeba (até 100m) dos 17 municípios da área de risco, sendo as análises custeadas pela VALE, conforme decisão judicial com a AGU.

III- CONCLUSÃO

O COES foi desativado oficialmente no dia 15 de março de 2019, porém o Ministério da Saúde continuará apoiando as ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e pela Secretaria Municipal de Saúde de Brumadinho, as quais são responsáveis por realizar a análise da situação de saúde e definir ações voltadas para prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.

Para informações adicionais, favor contatar a Coordenação-Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM/DSAST/SVS/MS) pelo email: vigidesastres@saude.gov.br.

DANIELA BUOSI ROHLFS

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Buosi Rohlfs, Diretor(a) do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador**, em 09/04/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8670037** e o código CRC **3AA47A7F**.

Brasília, 03 de abril de 2019.

Referência: Processo nº 25000.035892/2019-17

SEI nº 8670037

Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador - DSAST
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br